



MUNICÍPIO DE CAMINHA

EDITAL

LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA:

Faz público que, por seu despacho de vinte e sete de Janeiro de dois mil e catorze, deliberou ao abrigo do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Setembro e do Regulamento para Atribuição de Denominação a Ruas e Praças das Povoações, de 18/09/1990, e pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro e à delegação de competências da Câmara Municipal aprovada em reunião de Câmara de 23/10/2013, aprovar novo topónimo na freguesia de Vila Praia de Âncora, que seguidamente se indica:

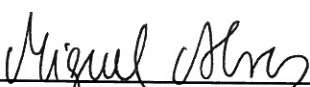
Proposta Ruas Novas		
Proposta de Ruas		
	Nome	Início/Fim
1	Rua de Ives	Rua da Valada/Rua de São Brás

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Idalina Lima*, Idalina Lima, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e Fiscalização, o subscrevi.

Paços do Concelho de Caminha, 12 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alves)